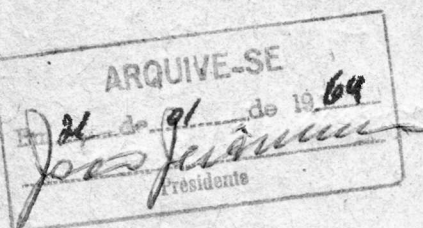


123
Camara

LEI Nº 12 DE 20 DE JANEIRO DE 1961

Reconhece de utilidade pública e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a entidade assistencial denominada "Associação dos Ex-alunos do Grupo Escolar Teodósio de Oliveira Lede, de Boa Vista, cujos Estatutos foram publicados no "Diário Oficial", nº 154, de 20 de Janeiro de 1961, os quais estão anexos à presente proposta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de Janeiro de 1961

Henilton Rique
HENILTON RIQUE
Prefeito